



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 650, de 10 de outubro de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.304,78 (onze mil trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.375,49
05170 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.375,49

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	4.792,25
07380 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	4.792,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.137,04
12780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	1.137,04

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **11.304,78**

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.375,49
05130 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.375,49

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-096 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.792,25
07490 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	4.792,25

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.137,04
12840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	1.137,04

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **11.304,78**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 2

PORTARIA Nº 554, de 10 de outubro de 2019

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 139/2019-SMAD-DTI, de 8 de outubro de 2019, do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração, e no Ofício nº 45/2019-SECOM, desta data, da Secretaria de Comunicação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem, a contar de **11 de outubro de 2019**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I – Paulo Augusto Vivan, para o desempenho das funções de Coordenador de Segurança em Tecnologia da Informação, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações;

II – Fabio Luiz Ulsenheimer, para o desempenho das funções de Líder de Equipe, na Secretaria de Comunicação, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 555, de 10 de outubro de 2019

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 279/2019, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** – ...

...

XIII – Sara Desiree Maróstica.

..."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos VI, VIII e IX do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 07/2019-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação Nº **004/2012** – CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº **01/2019**, aprovado em **13 de fevereiro de 2019**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o *Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS*, criado pelo Decreto Municipal Nº 438, de 20/11/2018, localizado na Rua São Francisco Falso, Nº 70, Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, pelo prazo de 5 anos, contados retroativamente a partir de 31 de março de 2018 até 30 de março de 2023, com a convalidação dos atos escolares praticados até a presente data.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal da Educação de Toledo zelar por esta instituição, fazer a supervisão, a orientação e a avaliação da qualidade da educação ofertada pelo Estabelecimento da Rede Pública Municipal de Toledo, de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2019.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 173/2019

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. Pregoeiro, inserida nos autos às fls. 267, em que a mesma explicita que a licitante vencedora apresentou valores inexequíveis para vários itens que compõem o LOTE 1; CONSIDERANDO o parecer jurídico às fls. 268/271, opinando pela anulação do certame que se encontra eivado de vícios insanáveis; CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração às fls. 266/verso. CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal

Federal que prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos. Resolve **ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 173/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), com estadia, alimentação, atendimento veterinário de rotina e atendimento veterinário de urgência e emergência, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2019. **LÚCIO DE MARCHI - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ

ENDEREÇO: Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2881. Bairro: Capão da Imbuia. CEP: 82.810-060

CIDADE: Curitiba. Estado: Paraná.

OBJETO: Processo de inexigibilidade para locação de equipamentos da modalidade de Atletismo junto a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, CNPJ 76.031.467/0001-60, para viabilização do 62º Jogos Abertos do Paraná □ Divisão □ A □ □ Fase Final, que serão realizados no período de 11 a 20/10/2019 em Toledo. VALOR TOTAL: O valor máximo para a alocação dos equipamentos é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluso o transporte dos mesmos. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a realização do evento e emissão da nota fiscal. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. EXECUÇÃO: Os jogos serão realizados no período de 11 a 20/10/2019 em Toledo-PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

PORTARIA SRH Nº 4084, de 10 de outubro de 2019

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com os incisos I e III do artigo 168, e o artigo 152 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 055/2019-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 4

SIR, datado de 12/09/2019 e, também, o Ofício nº EMDUR/085/2019, de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme Ofício nº 055/2019-SIR, datado de 12/09/2019 e, também, o Ofício nº EMDUR/085/2019, de 13 de setembro de 2019, e demais documentos que os integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Adão Geraldo Marinho, como Presidente;
- II – Ivanilde Lucila Souza Flemming, como Secretária;
- III – Mateus Rodrigues Pontes, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 156, de 10 de outubro de 2019.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de outubro de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 152, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 153, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 154, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 19, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a UTAM.

Projeto de Resolução nº 20, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Lucas Eduardo Lóh.

Página 1 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 812, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Construção de um parque infantil no Loteamento da Estação, no bairro Vila Operária.

Indicação nº 813, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera a construção de uma sede para a Associação de Moradores do Loteamento da Estação, no bairro Vila Operária.

Indicação nº 814, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera o pedido de construção de residências para idosos nos moldes do Recanto Feliz.

Indicação nº 815, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Guerino Maschio, em frente ao Bar do Magayver, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 816, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de pintura de sinalização horizontal nas rotatórias com a demarcação de pista dupla.

Indicação nº 817, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 818, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reitera pedido de manutenção e implantação de novos bebedouros de água no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 819, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implementação de calçamento no passeio público na esquina da Rua José Ayres da Silva (lado sul) com a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 820, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de academia para terceira idade no Loteamento Jardim da Mata, no bairro Vila Pioneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 821, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de parque infantil no Loteamento Jardim da Mata, no bairro Vila Pioneiro

Indicação nº 822, de 2019

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Reitera solicitação de implantação de travessia elevada em paver na Rua Sarandi, na esquina com a Rua Haroldo Hamilton, no Centro.

Indicação nº 823, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 824, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o pedido de inserção do símbolo mundial do autismo nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência em estabelecimentos públicos e privado.

Indicação nº 825, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de sistema de iluminação com acendimento automático em todas as praças e logradouros públicos do Município.

Indicação nº 826, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua General Canabarro, no trecho entre a Rua Silvia Mânica e a Avenida Maripá, no bairro Pinheirinho.

Indicação nº 827, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Martin Heck, na Vila Operária.

Indicação nº 828, de 2019

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de lombada na Rua Jandir Domingues Bazei, no residencial Santa Clara IV, bairro Jardim Europa.

Indicação nº 829, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de abastecedouro comunitário na Linha Pérola no Distrito de Vila Nova.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 830, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Disponibilização de contêineres para depósito de entulho e lixo dos cemitérios dos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho.

Indicação nº 831, de 2019

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Operação tapa-buracos na Rua Olávo Secco Rigon, no trecho compreendido entre as ruas Senador Rubens de Melo Braga e Rua Willy Barth, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 332, de 2019

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao senhor Hélio da Costa pelos 19 anos de serviços prestados à segurança pública do estado do Paraná.

Requerimento nº 333, de 2019

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Airton Savello, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Antônio Donizete Botelho pelos 34 anos dedicados a polícia civil do estado do Paraná e 9 anos no comando da 20.ª SDP.

Requerimento nº 334, de 2019

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Delegado de polícia Iiso Campaner pelos 25 anos prestados a Segurança pública do estado do Paraná.

Requerimento nº 335, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Coral da Paz, da comunidade Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Toledo, pela comemoração dos 40 anos de existência.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 336, de 2019

Autoria: Parlamentares Leocledes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à senhora Maria Pontelli Bolson, pela comemoração do centésimo primeiro aniversário, no dia 17 de novembro deste ano.

Requerimento nº 337, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de Aplausos ao 3º Sargento Deoclésio Nogueira pelos 31 anos de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros de Toledo.

Requerimento nº 338, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos aos Técnicos Desportivos Eduardo Schimok e César Aparecido de Assis e pela conquista do segundo lugar na modalidade de Futebol de Campo na fase final dos Jogos da Juventude do Paraná.

Requerimento nº 339, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos a Associação de Futsal de Novo Sobradinho pelos 5 anos da sua formação.

Requerimento nº 340, de 2019

Autoria: Parlamentares Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocledes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à senhora Odila Líbera Fiorentin pelos relevantes serviços prestados à educação no Município de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 341, de 2019

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao casal Allan Filho e Peta Duarte, pela idealização do “Projeto Pão e Vida”.

Requerimento nº 342, de 2019

Autoria: Parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca

Ementa: Moção de aplausos à Associação de Judô Ricardo Santos pela conquista do Título de Campeão Regional Geral, no Torneio Regional de Judô da Região Oeste do Paraná.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 343, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre valores repassados pelo Poder Público do Município de Toledo para o Jornal do Oeste nos últimos 20 anos.

Requerimento nº 344, de 2019

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Solicita informações atualizadas sobre o Hospital Regional de Toledo.

Requerimento nº 345, de 2019

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Solicita informações referentes aos meios de pagamento das pedras fornecidas aos produtores rurais para o escoamento de safra.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 141, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 138, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 142, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 112, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 140, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Projeto de Lei nº 147, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Resolução nº 14, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Projeto de Resolução nº 17, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tratar de interesse particular.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Olinda Fiorentin | 11. Edmundo Fernandes |
| 2. Pedro Varela | 12. Gabriel Baierle |
| 3. Renato Reimann | 13. Genivaldo Paes |
| 4. Vagner Delabio | 14. Janice Salvador |
| 5. Valtencir Careca | 15. Leandro Moura |
| 6. Walmor Lodi | 16. Leocliedes Bisognin |
| 7. Ademar Dorfschmidt | 17. Marcos Zanetti |
| 8. Airton Savello | 18. Marli do Esporte |
| 9. Antonio Zóio | 19. Marly Zanete |
| 10. Corazza Neto | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 2. Renato Reimann | Líder do PP |
| 3. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 4. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 5. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 6. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 7. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 8. Leandro Moura | Líder do PSL |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Renato Reimann | 11. Genivaldo Paes |
| 2. Vagner Delabio | 12. Janice Salvador |
| 3. Valtencir Careca | 13. Leandro Moura |
| 4. Walmor Lodi | 14. Leocliedes Bisognin |
| 5. Ademar Dorfschmidt | 15. Marcos Zanetti |
| 6. Airton Savello | 16. Marli do Esporte |
| 7. Antonio Zóio | 17. Marly Zanete |
| 8. Corazza Neto | 18. Olinda Fiorentin |
| 9. Edmundo Fernandes | 19. Pedro Varela |
| 10. Gabriel Baierle | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 018/2019

Aos dez dias do mês de outubro de 2019, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de 2019; 2) Aprovar propostas de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de setembro de 2019 com PL de R\$ 337.259.120,18, rentabilidade de 1,58% no mês e 8,21% no ano frente a uma meta atuarial de 7,25% no mesmo período. Na sequência foi realizada uma avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do TOLEDOPREV. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 04 de outubro de 2019, a expectativa para o IPCA 2019 teve uma ligeira queda, saindo de 3,54% em 06 de setembro para 3,48%. Para 2020 a expectativa que era de 3,82% caiu para 3,78%. Já em relação à SELIC, a projeção para 2019 que era de 5,00% foi reduzida para 4,75%. Para 2020, a expectativa que era de 5,25% teve uma redução de 0,25% passando de 5,25% para 5,00%. Para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o relatório, a expectativa continua com IPCA de 3,75% para 2021 e 3,50% em 2022, enquanto a SELIC passou de 7,00% para 6,50% em 2021 e manutenção de 7,00% em 2022. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **Resgatar/Aplicar os seguintes valores:** **a)** Resgatar na conta 494-0 o valor de R\$ 6.687,30 (Seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, para pagamento do Fluxo da Compensação Previdenciária competência agosto/2019; **b)** Resgatar na conta 492-4 o valor de R\$ 3.890.189,74 (três milhões oitocentos e noventa mil cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) do fundo CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97 para pagamento da Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de setembro/2019; **c)** Aplicar na conta 492-4 o valor de R\$ 43.908,04 (Quarenta e três mil novecentos e oito reais e quatro centavos) no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84 provenientes da contribuição do servidor ativo e contribuição patronal repassado pela Câmara Municipal de Toledo referente ao mês de setembro/2019; **d)** Aplicar na conta 708-7 o valor de R\$ 1.682.190,84 (Um milhão seiscentos e oitenta e dois mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos) proveniente do valor aportado para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de setembro/2019; **e)** Regatar na conta 708-7 o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97 e aplicação concomitante na conta 91.929-9 no FUNDO ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC CNPJ 24.571.992/0001-75, a autorização para investimento neste Fundo decorre da análise de se tratar de instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de gestores e devidamente credenciada pelo TOLEDOPREV. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação esta aderente com a Política de Investimentos do TOLEDOPREV; **f)** Aplicar na conta 492-4 o valor de R\$ 3.031.274,84 (Três milhões trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97, provenientes da contribuição do servidor ativo e contribuição patronal repassados pelo Município de Toledo referente competência setembro/2019; **g)** Aplicar na conta 494-0 o valor de R\$ 598.408,17 (Quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e oito reais e dezessete centavos) no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF CNPJ 23.215.097/0001-55, provenientes da compensação previdenciária repassadas em outubro/2019 competências Agosto e Setembro. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giarretta Mattiello

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho de Administração

ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA 17/04/2022

Misael Giane Avanci

Representante dos Segurados

ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA 25/04/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 14

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL Nº 18/2019

Dispõe sobre o Resultado Final Provisório do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010, Resolução 47/2018, Resolução 18/2019 e Edital 04/2019, que Regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O resultado final provisório do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2020/2023.

CANDIDATO	QDT. DE VOTOS	COLOCAÇÃO
Maicon Ricardo Lopes	353	1º
Silvana Correa da Silva	305	2º
Delezir Luiza Rocha	228	3º
Cassio Diego Dorfschmidt	216	4º
Alan Junior Julio	187	5º
Henrique Antonio da Rocha Laurentino	185	6º
Karen Yolanda Klemann de Oliveira	175	7º
Derli Ferreira Gomes de Jesus	174	8º
Laurentina Pavan	169	9º
Juliana Aparecida Subtil Schuh	167	10º
Teresinha Ferreira de Souza Sulivio	129	11º
Joel Alves dos Santos	116	12º
Camila Vanzetto	107	13º
Allan dos Santos (Urubatã Allan dos Santos)	105	14º
Marcos Fernando de Souza Maximo	99	15º
Valmir Santiago Ramos	94	16º
Andrea Sauer	91	17º
Rafael Araujo de Santana Wutzke	88	18º
Kessi Rudek (D.N 04/01/1986)	70	19º
Ana Cristina dos Santos (D.N 20/07/1994)	70	20º
Roseli do Carmo Kingeski Antunes	59	21º
Cezar Francisco	54	22º
Greiciane Aparecida da Silva	39	23º
Roberto Catarino Teixeira	31	24º
Leopoldina Pereira de Magalhães	16	25º
Vanusa de Moraes Sobrinho	2	26º
Dalva Maria Mentges (D.N. 27/04/1967)	1	27º
Andreia da Silva Lo de Sousa (D.N. 20/10/1980)	1	28º
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	3.331	

Art. 2º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que após esta data os candidatos que se sentirem prejudicados terão dois dias úteis (14 e 15/10/2019), para protocolar recurso, conforme formulário anexo.

Toledo, 09 de outubro de 2019.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 11 de Outubro de 2019

Edição nº 2.426

Página 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.